



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 02 DE 11 DE ABRIL DE 2024.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A) PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE EXTENSÃO.

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de EXTENSIONISTA no Projeto “Violências contra Pessoas Idosas: Rodas de Discussão na Comunidade”. O objetivo desta ação é promover encontros na comunidade sobre as diversas formas de violências que as pessoas idosas estão expostas.

O Cronograma do edital será descrito a seguir:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	09/04/2024
Inscrição dos candidatos	09/04/2024 a 12/04/2024
Avaliação dos candidatos	12/04/2024 às 13:00
Divulgação resultado preliminar	12/04/2024 às 15:00
Período de Recursos	12/04/2024 às 20:00
Análise Recursos	13/04/2024
Divulgação do Resultado Final	13/04/2024 às 08:00
Treinamento	13/04/2024 à partir das 9:00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09/04/2024 a 12/04/2024

2.2 Horário: até às 12:00 do dia 12/04/2024

2.3 Local: pelo e-mail violexufsm@gmail.com

2.4 O candidato deverá ENVIAR no ato da inscrição:

2.4.1 Carta de Intenções em PDF – Especificando o motivo do seu interesse em participar do projeto “Violências contra Pessoas Idosas: Rodas de Discussão na Comunidade”.

2.4.2 Comprovante de Matrícula

2.4.3 Disponibilidade de horário de trabalho (ANEXO 1)

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas*.

Vagas	Cursos
20	Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia e Nutrição.

* 30% das vagas serão destinadas para acadêmicos autodeclarados negros e pardos.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM;

4.2 Ter disponibilidade mínima de um TURNO INTEIRO de segunda à sexta-feira para reuniões com a comunidade;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

5.1.1 Entrevista (Peso: 5,0)

5.1.2 Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (Peso: 2,0): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO I.

5.1.3 Carta de Intenções (Peso 3,0): apresentando as motivações e expectativas para concorrer a vaga, bem como, sua afinidade com o tema do projeto, máximo de duas (02) páginas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e mural do Departamento de Saúde Coletiva.

6.2 A seleção do extensionista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Primeiro critério: maior nota na Entrevista

6.3.2 Segundo critério: maior nota na Carta de Intenções.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viollexufsm@gmail.com

Santa Maria, 09 de abril de 2024

Prof Rosangela da Costa Lima
Departamento de Saúde Coletiva

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Curso:	Semestre:
Email:	Telefone:
HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO	
DIAS	HORÁRIOS DISPONÍVEIS
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	